



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 394

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 016/2024)	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (Nº 002/2024)	3
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (Nº 003/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 016/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL: legislativo@xiquexique.ba.br

ATO Nº 016/2024

Estabelece o procedimento quanto à disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 318/97, alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15 de março de 2000, bem como, pela Resolução TCM nº 1060/2005, alterada pela Resolução TCM nº 1340/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o prazo de 60 (sessenta) dias para a consulta popular, a partir de 01 de abril de 2024, das contas do exercício financeiro de 2023 dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal.

Art. 2º - Permitir o acesso de grupo de até 02 (duas) pessoas para consulta e fiscalização das contas públicas ao mesmo tempo, devendo no requerimento de vistas constarem os nomes e documentos de todos os componentes do grupo, estando os mesmos sujeitos à atuação fiscalizadora dos funcionários designados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Fica estabelecido o período máximo de duas horas contínuas para a consulta e fiscalização, sendo indeferidos, fundamentalmente, pedidos que configurem abuso de direito de pessoas ou grupos.

Parágrafo Único – Não havendo outras pessoas agendadas em horário posterior aos agendados inicialmente, não há impedimento de tempo para consulta e fiscalização, devendo seguir o horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Será oferecida aos contribuintes em visitas para vistas das contas públicas, em local apropriado, a disponibilidade álcool em gel, lavatório para mãos com água e sabão, água mineral e sanitários.

Parágrafo Único – Para garantia da fiscalização mediante o sistema e-TCM (Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia), durante o período de disponibilidade das contas públicas a Câmara Municipal oferecerá os meios necessários para utilização do recurso, via computadores, internet e acomodação, devendo as pessoas envolvidas no presente ambiente, **com sintomas de gripes**, fazer uso de máscaras e outras medidas protetivas.

Art. 5º - Fica designado a servidora **Sra. ASBÊNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, responsável pelo acompanhamento da disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes, do exercício de 2023, ao que se refere este Ato.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Franklin José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL: legislativo@xiquexique.ba.br

EDITAL ADM. Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA**, no uso de suas atribuições legais estatuídas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas por meio eletrônico no sítio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no endereço <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>**, (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal), referente ao Exercício Financeiro de 2023 do Poder Legislativo de Xique-Xique, Poder Executivo de Xique-Xique, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, FPAPP - Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras e Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Xique-Xique, encontram-se disponível na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de abril de 2024. Fazendo uso da disponibilidade pública com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelo Ato da Presidência nº 016/2024. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2024.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.br

EDITAL ADM. Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador JAMISON PINHEIRO MEIRA, no uso de suas atribuições legais estatuídas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas por meio da documentação física, referente ao Exercício Financeiro de 2023, do Poder Legislativo de Xique-Xique (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal)**, encontram-se disponível na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de abril de 2024. Fazendo uso da disponibilidade pública com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelo Ato da Presidência nº 016/2024. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2024.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara